PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4640

Denomina Praça Vila São Jorge a Mecanizada 0531, localizada no bairro Vila São Jorge
Proc. 5725/2025-91

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Vila São Jorge a Mecanizada 0531, contígua a Avenida Divisória, localizada entre as Ruas Dona Leonor Mendes de Barros, Mecanizada 0525 e Dr. Rubim César, Mecanizada 0527, confrontando com o Município de Santos e perfazendo uma área de 3.925,00 m² (três mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados), no bairro Vila São Jorge.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 15 de abril de 2025

KAYO AMADO
Prefeito do Municipal